

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.284, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO DIA 27 DE JUNHO DE 2006”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 389, de 24 de Janeiro de 2002;

CONSIDERANDO que no período de 09-06-2006 a 09-07-2006, a Seleção Brasileira estará participando da edição da 18º Copa do Mundo, à realizar-se na Alemanha;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira, para as *oitavas de final*;

CONSIDERANDO que a comunidade novaramadense também estará com suas atenções voltadas aos jogos da Seleção Brasileira,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores públicos municipais no dia 27 de Junho de 2006, na parte da tarde.

Parágrafo Único. O atendimento na parte da manhã será das 07:30 horas às 11:30 horas, não havendo atendimento ao público nos órgãos municipais na parte da tarde.

Art. 2º A compensação se realizará no período de 28 de Junho a 07 de Julho de 2006, sendo antecipado meia hora o início do expediente diariamente.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Junho de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento